



Potencialidade Regional e Tecnologias Sociais: o sertão Piauiense em evidência

## **Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Surdez em Picos**

Bruno Rêgo de Carvalho

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí ó brunorego1993@hotmail.com

Luana Sousa e Silva

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí ó luanna03sousa@hotmail.com.

Célia Freitas Guedes

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí ó celiareitasguedes@yahoo.com.br

**Resumo:** Esta pesquisa tem como objetivo analisar como ocorre a inclusão de alunos com surdez na cidade de Picos, especialmente na Escola Estadual Landri Sales. Para fins desta análise foi feita uma visita a Casa da Juventude na cidade de Picos-PI, onde tivemos uma conversa com a coordenadora e foram analisados alguns documentos publicados pelo MEC, em que se apresentava propostas curriculares orientações que contemplavam os direitos dos alunos com surdez, usando os direitos dos alunos com surdez. Foi realizada também uma pesquisa com os profissionais e alunos que atuam no AEE, buscando o descobrir o papel que o AEE exerce na vida estudantil desses alunos, conhecendo a sala de AEE ( Atendimento Educacional Especializado) bem como seus recursos humanos e financeiros.

**Palavras chave** Educação de surdos, Atendimento Educacional Especializado, Educação Inclusiva.

### **1. Introdução**

A educação escolar para pessoas surdas nos leva ao passado um tanto distante, esse assunto tem sido destaque nas políticas públicas, nos debates e em pesquisas científicas, bem como ações pedagógicas voltadas para a educação desses alunos, na escola comum ou especial.

Historicamente as concepções desenvolvidas sobre a educação de pessoas com surdez se fundamentaram em três abordagens: A oralista, a comunicação total e a abordagem por meio de bilinguismo. As propostas para educação deram enfoque na inserção desses alunos na sala de aula comum, com um acompanhamento junto a sala de atendimento especial. Para que essa educação tivesse um resultado satisfatório as escolas visaram a capacitação de profissionais para o atendimento especializado.

Para entendermos um pouco mais sobre essa educação e para analisarmos como a proposta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) está sendo executado no município de Picos, visitamos uma Escola Estadual Landri Sales na cidade de Picos.

Antes de realizarmos a visita procuramos fazer a leitura de documentos, artigos e livros que tratam da educação especializada para pessoas com deficiência.

Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez o AEE na perspectiva inclusiva, estabelece como ponto de partida a compreensão e o reconhecimento do potencial e das capacidades dessas pessoas, visando o seu pleno desenvolvimento e aprendizagem. O atendimento as necessidades educacionais desses alunos são assegurados por meio de fundamentos legais, que determinam o direito a uma educação bilíngue em todo o processo educativo.

A atual política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva diz que: ãA Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades e realiza o atendimento Educacional especializado, disponibiliza os recursos e



## Potencialidade Regional e Tecnologias Sociais: o sertão Piauiense em evidência

cação? serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular. (MEC/SEESP, 2007, p.10)

### 2. Procedimentos Metodológicos

A metodologia utilizada na pesquisa teve uma abordagem qualitativa, onde o pesquisador é o principal instrumento e o ambiente a fonte de dados.

Com o objetivo de verificar e compreender o processo de ensino aprendizagem dos alunos com surdez, fizemos uma visita a escola Landri Sales na cidade de Picos onde conversamos com a professora da sala regular, com a interprete, a professora do AEE e com um aluno com surdez. Fomos também a Casa da Juventude, onde conversamos com a pessoa responsável, e constatamos que o índice de pessoas com surdez no estado e mais precisamente na macroregião de Picos é um dos maiores do Brasil.

Coletamos depoimentos através de conversas, verificamos as perspectiva dos participantes: Docente e pai. Após uma análise mais direta, construímos conhecimentos para afirmar que os alunos com surdez possuem o direito de serem bilíngues e cabe a nós educadores abraçar essa causa, respeitar suas peculiaridades e diferenças culturais, lutando para que o poder público conceda recursos materiais e dê perspectiva de desenvolvimento humano. Reconhecendo que as pessoas com surdez são capazes de aprender, trabalhar, produzir e viver em sociedade.

### 3. Resultados e discussões

Durante a passagem na Casa da Juventude que faz uma parceria com os governos Federal e Estadual, tomamos conhecimento de que possuem cerca de 2500 pessoas com surdez em Picos e macrorregião, a casa oferece atendimento de qualidade aos surdos, por meio de serviços de tradução e interpretação de Libras, facilita o acesso aos surdos nos serviços públicos, possibilitando e esclarecendo os direitos desse público.

Na visita, em conversa com a professora do AEE, ela diz que o atendimento da sala de recurso já foi um tanto parado, mais hoje a sala funciona bem e que aos poucos esta melhorando, diz também que a maior dificuldade que encontra é com as disciplinas das ciências da natureza, por não ter um domínio maior dos conteúdos.

A professora da sala õregularõ diz que sem o AEE seria quase impossível para os alunos com surdez acompanharem as aulas regulares. A escola conta ainda com o apoio de uma interprete que fica na sala regular para dar apoio aos alunos com surdez.

Conversamos também com um aluno com surdez, ele fala o quanto está satisfeito com o apoio que lhe é oferecido, por parte da sala de recursos onda a professora o acompanha sempre e na sala regular, pela intérprete, por o professor de sala, pela atenção e preocupação para que ele aprenda e aos colegas por lhe darem apoio, enfim o aluno se sente incluso na comunidade escolar assim como na sociedade, o único problema que dizem ter é com relação a locomoção até a escola para as aulas no AEE, pois a rede pública não disponibiliza transporte para eles.



Potencialidade Regional e Tecnologias Sociais: o sertão Piauiense em evidência

#### 4. Considerações finais

De acordo com a visão da coordenadora da Casa de Juventude, seu maior interesse é ampliar a comunicação e interação entre ouvintes e surdos, colocando como aporte a convenção sobre os direitos humanos focados nas pessoas com deficiência.

Pelos resultados obtidos a partir da análise de dados, pode-se presumir que as pessoas responsáveis pelo AEE vem unindo esforços no sentido de corresponder às necessidades dos alunos surdos. Tal posicionamento tem sustentação na análise de documentos que fundamentam a assistência dessa natureza, visita à referida escola, diálogo com profissionais que prestam atendimentos dessa natureza.

Entendemos ainda por meio desta pesquisa que é de grande importância que os professores envolvidos no processo de educação de alunos surdos, busquem sempre aprimorar seus conhecimentos com o intuito de atender a todos com o propósito de contribuir com a melhoria de uma educação de qualidade, capaz de beneficiar a todos, independentemente de suas necessidades consolidadas em diferenças.

#### 5. Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988. BRASIL. DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)

BRASIL. LEI nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/99492/lei-de-libras-lei-10436-02>.

BRASIL, Ministério da Educação. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Secretaria de Educação Especial. MEC/SEESP, Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular / Ministério Público Federal: Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva (organizadores) / 2ª ed. rev. e atualizada. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.